



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 011/2020

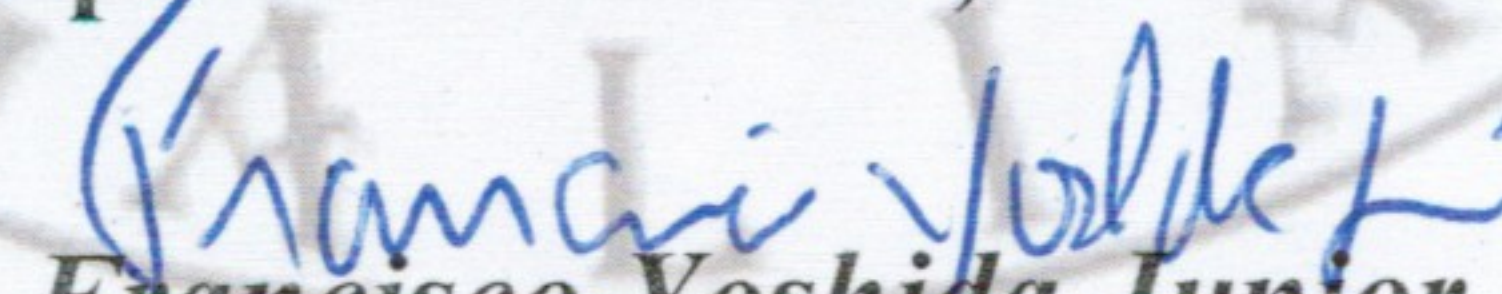
SUGERE A REATIVAÇÃO DA HORTA MUNICIPAL.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que o Poder Público do município de Gália/SP reative a Horta Municipal, a fim de que possam ser produzidos alimentos em prol daquela parcela da população mais vulnerável; de se esclarecer que, com o avanço da pandemia da *Covid-19* muitos munícipes foram afetados em sua renda, logo com a reativação da citada Horta Municipal, o Poder Público Municipal poderia distribuir de forma gratuita às famílias previamente cadastradas os alimentos ali produzidos. Além do mais, o Poder Público do município de Gália/SP poderia juntamente com o SENAR, desenvolver um projeto juntamente com as Escolas da cidade de Gália/SP, tais como a produção de mudas, enxertos e plantio de hortaliças, para que as crianças pudessem manusear a terra, no sentido de valorizar o produtor rural.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 05 de maio de 2020.


Francisco Yoshida Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br

Protocolo N.º 2657
25/06/2020 10:50:01



CARLOS ALBERTO CARDOSO

Ao

Senhor RENATO INÁCIO GONÇALVES
Exmo. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP

Praça Custódio De Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP 17450-000 - Gália - SP
Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.524/0001-35

Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br